



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05/2022

“Termo de contrato de Prestação de Serviços Técnicos na manutenção de computadores e periféricos que entre si fazem a Câmara municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, e a Empresa ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116”.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos na manutenção de computadores e periféricos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.610-0001-88, com sede à GO 330 Km 28, Centro, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4307307 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 006.486.831-17, residente e domiciliado na Rua João Nico da Costa, Q.34, L.25 A, S/N, Centro, nesta cidade, aqui chamado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.435.212/0001-34, sediada na Av. Coronel Levino Lopes, nº 1386, Sala 1, Centro, Três Ranchos – Goiás, CEP: 75720-000, neste ato representada pelo seu titular o senhor **ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA**, portador do CPF: 052.671.041-16, residente e domiciliado na Cidade de Três Ranchos/Goiás, aqui chamado **CONTRATADO**, acordam o presente contrato que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a Prestar os serviços técnicos na manutenção de computadores, redes, sistemas operacionais, impressoras, periféricos, bem como a instalação de sistemas e atualizações para atenderem as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços estipulados da cláusula anterior deste contrato, toda mão-de-obra envolvida fica por conta do CONTRATADO, bem como suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado se compromete a executar os serviços descritos na cláusula primeira, exclusivamente na sede da Contratante e nos equipamentos da mesma, não se obrigando em hipótese alguma a prestar serviços fora do local, além disso todas as despesas com transportes e alimentação correrão sob sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, que correrão por conta da CONTRATANTE, bem como investimento técnico na segurança física dos computadores.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

CLÁUSULA QUINTA: A importância total a ser paga pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de R\$ 7.810,0 (sete mil e oitocentos e dez reais), importância está a ser saldada em 11 (onze) parcelas mensais, no valor de 710,10 (seiscentos e dez reais) cada, que serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o Contratado, livre para prestar normalmente os seus serviços para outrem.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estipulada uma multa convencional de 10% (dez por cento) do total deste contrato, para qualquer das partes que faltarem com o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: A vigência do presente contrato será da data da assinatura deste a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre ambas as partes.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária seguinte:

01.031.1001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato tem como fundamento legal a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Constitui motivo para a rescisão do presente contrato as ocorrências previstas no art. 78, da Lei 8.666/93 de forma e iniciativa prevista no art. 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para a propositura de qualquer ação executiva no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 vias, diante das testemunhas, que também assinam.

Três Ranchos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO GONCALVES REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Rogério C. Alvarenga

ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA
RESPONSÁVEL
CONTRATADO

Testemunhas:

Adina M.ª Santana Alves
CPF N° 780.950.821-34

Alain Adorno Coelho
CPF N° 064.029.891-17



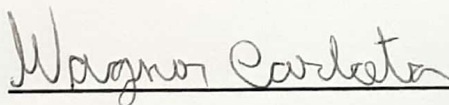
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que o Contrato nº 05/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS** e a Empresa **ROGÉRIO CÂNDIDO DE ALVARENGA 05267104116**, no valor de R\$ 7.799,9 (seis mil e setecentos e nove reais e nove centavos), foi publicado no placar próprio desta Câmara Municipal no dia 05 de fevereiro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Três Ranchos/Goiás, aos 05 de fevereiro de 2022.



Wagner Carlota

1º Secretário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116**
CNPJ: **22.435.212/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

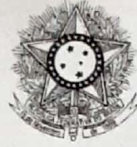
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:10 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **B3A8.E614.149F.147B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.435.212/0001-34
Certidão n°: 4632144/2022
Expedição: 07/02/2022, às 13:44:30
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.435.212/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.435.212/0001-34**Razão Social:** ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116**Endereço:** AV CORONEL LEVINO QD 23 LT 62 / CENTRO / TRES RANCHOS / GO /
75720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022**Certificação Número:** 2022020713422577406690

Informação obtida em 07/02/2022 13:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.435.212/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2015

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RC NEXT INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV CORONEL LEVINO LOPES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA 23;LOTE 62;SALA 02

CEP
75.720-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TRES RANCHOS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROGERINHO3R@LIVE.COM

TELEFONE
(64) 3475-1379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 13:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30762090

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116

CNPJ

22.435.212/0001-34

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.412.251.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 13:40:43:5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ROGERIO CANDIDO DE ALVARENGA 05267104116

CPF/CNPJ: 22.435.212/0001-34

Endereço: AV CEL LEVINO LOPES, Nº0, QD. 23, LT62 Bairro: SETOR MARISTA Cidade: TRES RANCHOS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 06903 - 1

Emitido em: 07 de fevereiro de 2022

Validade: 09/03/2022

Código de Verificação: VCnMjmvWisik



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

PROCESSO N° ____/2022

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente vimo-nos solicitar a gentileza de fornecer o valor dos produtos a seguir especificados.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal Três Ranchos, 10 de Fevereiro de 2022.

INFORMAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	QND	PREÇO Unitário	Total
01	Prestação de serviço de assistência Técnica, preventiva e corretiva na rede de computadores.	11 meses	710,00	7.810,00

Empresa Prestadora: ROGERIO CÂNDIDO DE ALVARENGA

Nome Fantasia: MC NEXT INFORMATICA

CNPJ: 22.435.212/0001-34 Telefone: (64) 98104-3090

Endereço: AV. COBONHA, L. 60 nº 5N

Bairro: CENTRO

Cidade: TRÊS RANCHOS - GO

Rogério Cândido de Alvarenga

Ass. do Responsável

CPF: 052.671.041-16

C.I. nº 5980836



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

PROCESSO N° ____/2022

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente vimo-nos solicitar a gentileza de fornecer o valor dos produtos a seguir especificados.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal Três Ranchos, 10 de Fevereiro de 2022.

INFORMAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	QND	PREÇO Unitário	Total
01	Prestação de serviço de assistência Técnica, preventiva e corretiva na rede de computadores.	11 meses	860,00	9.460,00

Empresa Prestadora: Evaldo Mariano Machado - EPP

Nome Fantasia: Tek Informático

CNPJ: 07.249.523/0001-15 Telefone: (64) 3411-4552

Endereço: R. Nassim Agel nº 287

Bairro: Centro

Cidade: Catalão

07.249.523/0001-15
EVALDO MARIANO MACHADO
Rua Nassim Agel, nº. 287
Nossa Senhora de Fátima - CEP: 75.701-050
CATALÃO - GO

Hermelinda Melo

Ass. do Responsável

CPF: _____

C.I. nº _____



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente vimo-nos solicitar a gentileza de fornecer o valor dos produtos a seguir especificados.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal Três Ranchos, 10 de Fevereiro de 2022.

INFORMAÇÃO DE PREÇO

Nº	DESCRIÇÃO	QND	PREÇO Unitário	Total
01	Prestação de serviço de assistência Técnica, preventiva e corretiva na rede de computadores.	11 meses	820,00	9.840,00

Empresa Prestadora: EZEQUIEL BATISTA DA SILVA

Nome Fantasia: EZEQUIEL BATISTA

CNPJ: 12.338.140/0001-53 Telefone: (64) 99291-2358

Endereço: EMÍLIO METSAVATI Nº 460

Bairro: CENTRO

Cidade: CATALÃO - GO

Ezequiel B. da Silva

Ass. do Responsável

CPF: 743.833.961-00

C.I. nº _____